



**Conselho
de
Ética**

**RELATÓRIO DE CHECAGEM DE INTEGRIDADE
PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
VACÂNCIA – MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA**

DE: Conselho de Ética

PARA: Comissão Eleitoral

DATA: 17 de fevereiro de 2023

Prezados Senhores,

Confirmamos para os devidos fins, que no dia 17 de fevereiro de 2023, a Presidência da CBJ encaminhou correios eletrônicos à Presidente do Conselho de Ética com os resultados das verificações de integridade (Background Check) relativas aos candidatos Rodrigo Pereira, Gilmar Cotrim Camerino, Alcindo Rabelo Ramos, José Alexandre de Souza Brito, Ramon Luis Bianchi e Francisco Jackes Araújo, realizada pela empresa **BBA Serviços de Gestão Empresarial**, em atendimento ao edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Eletiva publicado no sítio CBJ no dia 06 de fevereiro de 2023 https://cbj.com.br/painel/arquivos/eleicoes/arquivo_cbj_144004060223.pdf visando a eleição de novos membros para o Conselho Fiscal e também o preenchimento da vacância do membro do Conselho de Ética da CBJ.

Para formalização do registro da candidatura fez-se necessário seguir as determinações que constavam no regulamento publicado no sítio da CBJ https://cbj.com.br/painel/arquivos/eleicoes/arquivo_cbj_133802080223.pdf cujos principais requisitos eram o cumprimento do prazo, que se encerrou em 14 de fevereiro de 2023 e também o envio da documentação comprovando que o candidato está apto a concorrer à vaga de acordo com o que determina o Estatuto da CBJ.

Após verificados todos os relatórios, comunicou-se a Presidência da Comissão Eleitoral da CBJ que os membros do Conselho de Ética, por



Conselho de Ética

unanimidade, manifestaram concordância quanto à possibilidade de registro de candidatura dos Srs. Rodrigo Pereira, Gilmar Cotrim Camerino, Alcindo Rabelo Ramos, José Alexandre de Souza Brito, Ramon Luis Bianchi e Francisco Jackes Araújo, não tendo sido encontrado nenhuma informação ou fato que os desabonasse.

Este relatório foi elaborado e aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Ética.

Este relatório será encaminhado por e-mail, aos membros da Comissão Eleitoral da CBJ, Srs. João Derly, Alberto Maciel Junior e Bernard Rajzman, ao Diretor Executivo da CBJ, o Sr. Robnelson Ferreira e a própria Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

O Conselho de Ética, em face da regulamentação aplicável e observado os princípios da ética e da transparência autoriza a divulgação deste relatório.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

Adriana da Costa Ricardo Schier
Presidente do Conselho de Ética